

DECRETO Nº. 185/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 100/2013, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 054/2013-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de materiais e prestação de serviço de manutenção em equipamentos, adjudicado as empresas:

- CLIMAFRIU FRASSON LTDA;
- NAKA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
- PRO AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0384 Página: 35 Ano: II
Data: 03/12/2013
Divisão de Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5C097F2C